



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 479/2010

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000094/2010-28,

RESOLVE:

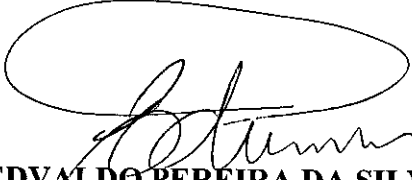
I – Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **MARIA DO ROSARIO ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0268041, Classe “DIII”, Nível “04”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste IFRR, com fundamento no Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 20/98, e o Art. 2º da EC nº 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, Acrescido de 16% (dezesseis por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico – GEDBT e Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei 11.784 publicada no DOU de 23/09/08. Declarar vago o cargo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore